



000

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 06/92

De 31 de janeiro de 1992

Concede abono aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 38% (trinta e oito por cento), calculados sobre os valores do mês de novembro de 1991, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes a contar do dia 1º de janeiro de 1992:

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
01 -	162.125,15
02 -	175.388,90
03 -	190.238,30
04 -	206.915,25
05 -	225.534,90
06 -	246.475,90
07 -	269.946,65
08 -	296.106,60
09 -	325.532,45
10 -	358.498,00
11 -	395.380,35
12 -	436.610,30
13 -	482.849,30
14 -	534.655,35

Artigo 2º - O valor do salário família será rea

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

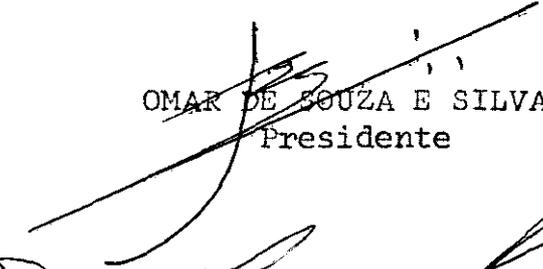


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

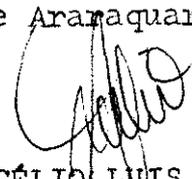
Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).


OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Encarregado de Recursos Humanos